

1 9 SET. 2024 Gustalos

DECRETO N° 19.923 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA POR TRINTA DIAS A POSSE DE CANDIDATOS DO QUADRO GERAL - PREFEITURA MUNICIPAL, NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado por trinta dias, a Posse dos candidatos do Quadro Geral - Prefeitura Municipal, nomeados por meio dos Decretos n° 19.859, 19.860, 19.861, 19.862, 19.863, 19.864, 19.865, 19.867, 19.868, 19.869, 19.870, 19.871, 19.872, 19.873, 19.874, 19.875, 19.876, 19.877, 19.878, 19.879, 19.880, 19.881, 19.882, 19.883, 19.884, 19.885, 19.886, 19.887, 19.888, 19.889, 19.890, 19.891, 19.892 e 19.893 de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 19 de setembro de 2024.

André Wiler Silva Fagundes Prefeito